



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

A Diretora do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a **Comissão de Progressão dos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CEI-CRIARTE/CE/UFES.**

- Rogério Drago (Departamento de Teoria do Ensino e Práticas Educacionais - DTEPE);
- Janaina Silva Costa Antunes (Centro de Educação Infantil – Criarte);
- Vânia Carvalho Araújo (Departamento de Educação Política e Sociedade – DEPS)

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria N.º 8/2010, Portaria N.º 20/2013 e anteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Profa. Dra. Cláudia Maria Mendes Gontijo
Diretora do Centro de Educação da UFES**